ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

**CONTRATO ORIGINAL N.º 114/2017**

Por este instrumento de alteração contratual, de um lado como **CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 88.661.400/0001-99, com sede na Avenida I Oeste, n.º 878, Centro Administrativo de Teutônia, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JONATAN BRÖNSTRUP**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **CONSTRUTORA EDIL LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.997.358/0001-66, com sede na Rua 25 de Julho, nº 1763, Bairro Languiru, município Teutônia/RS, neste ato representado por **ADEMIO KRÜTZMANN,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1033950261, do CPF n.º 409.203.800-34, residente e domiciliado à Rua 25 de Julho, nº 1763, Bairro Languiru, Município de Teutônia/RS, firmam a presente alteração contratual entre si, convencionando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Alteração Contratual tem como objeto alterar a cláusula terceira do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, a contar de 26 de abril de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente alteração contratual fica sob todas as formas vinculada ao Edital de Tomada de Preços nº 05-02/2017 e Contrato original nº 114/2017, mantendo-se integralmente as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Teutônia, 23 de abril de 2018.

 CONTRATANTE CONTRATADA

 MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA CONSTRUTORA EDIL LTDA.

 JONATAN BRÖNSTRUP ADEMIO KRÜTZMANN

 PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 N.º CPF

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 N.º CPF